ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas e vinte e cinco minutos (11h25), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão extraordinária, em formato híbrido, com alguns vereadores participando por meio de software de videoconferência e outros presencialmente no Plenário Teotônio Vilela, por convocação do chefe do Poder Executivo Municipal e sob a Presidência da vereadora Andreia Rezende, secretariada por Jean Carlos, Professor Marcos, José Fernandes, Ananias Júnior e Reamilton do Autismo. Estiveram presentes ainda: Capitã Elizete, Carlim da Feira, Cleide Hilário, Domingos Paula de Souza, Elias do Nana, Frederico Godoy, Jakson Charles, João da Luz, Rimet Jules, Seliane da SOS e Wederson Lopes. Participaram da Sessão de forma remota: Cabo Fred Caixeta, Policial Federal Suender, Luzimar Silva e Thaís Souza. Estiveram ausentes: Leitão do Sindicato e Alex Martins. À hora determinada, a senhora presidente solicitou que fosse realizada a verificação dos presentes. Constatado o quórum suficiente, declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** A senhora presidente solicitou ao vereador Professor Marcos que fizesse a leitura do texto bíblico. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Consultado o plenário, a senhora presidente determinou a votação dos projetos constantes na pauta da Ordem do Dia em bloco. Houve votação de Projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 435/2025,** de autoria do Prefeito. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder subsídio ao transporte público coletivo urbano do Município de Anápolis, operado pela concessionária empresa URBAN - mobilidade urbana de Anápolis SPE/LTDA. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Complementar 436/2025,** de autoria do Prefeito. Altera dispositivos e acrescenta parágrafos à Lei Complementar nº 136, de 28 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Anápolis, e dá outras providências.

Aprovado por maioria dos presentes, com dois (2) votos em contrário (Votaram contrário ao projeto: Rimet Jules e Domingos Paula de Souza). **3- Projeto de Lei Complementar 437/2025,** de autoria do Prefeito. Altera, compatibiliza e faz adequação à Lei Complementar nº 580, de 14 de julho de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4- Projeto de Lei Complementar 438/2025,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN – para a empresa concessionária do transporte público coletivo, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5- Projeto de Lei Complementar 439/2025,** de autoria do Prefeito. Autoriza o remanejamento das programações orçamentárias afetas às emendas individuais. Aprovado por maioria dos presentes, com dois votos contrários (Domingos Paula de Souza e Rimet Jules). Esgotada a pauta, a senhora presidente declarou encerrada a sessão e convocou sessão ordinária para o dia dois (2) de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Andreia Rezende **Presidente**	Jean Carlos **Primeiro Secretário**	José Fernandes **Vice- Presidente**
Professor Marcos **Segundo Secretário**	Ananias Júnior **Terceiro Secretário**	Reamilton do Autismo **Quarto Secretário**